



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº. 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

*“Dispõe sobre concessão de gratificação especial ao servidor **Elvio Sandro Palacios** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** **CONCEDER** gratificação especial ao servidor **ELVIO SANDRO PALACIO**, ocupante no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Símbolo CAS 1, **no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 10 de setembro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 10/09/18  
*[Assinatura]*  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0117- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.....1

PORTARIA Nº. 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.....1

### PORTARIA Nº. 078, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre concessão de gratificação especial ao servidor **Elvio Sandro Palácio** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1 CONCEDER** gratificação especial ao servidor **ELVIO SANDRO PALÁCIO**, ocupante no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Símbolo CAS 1, **no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 10 de setembro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**

Presidente

### PORTARIA Nº. 079, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre concessão de gratificação especial ao servidor **Valério Romão** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1 CONCEDER** gratificação especial ao servidor **VALÉRIO ROMÃO**, ocupante no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAS 4, **no percentual de 14% (quatorze por cento)**, em conformidade com o §2º, do art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 10 de setembro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)